



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 20 de Janeiro de 2026**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 00001/2025-CCECV

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR E ADITAR O VALOR DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2025-CCECV (CUSTEIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA AESBAM 12 DE AGOSTO), ALTERANDO A CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, QUE PASSARAM A VIGORAR COM AS SEGUINTE REDAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O VALOR TOTAL DESTA CONTRATO, A BASE DO PREÇO PROPOSTO E DE R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), PARCELAS IGUAIS NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

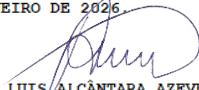
O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDIDO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 A 14 DE JANEIRO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, CONFORME PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

**JUSTIFICATIVA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO EM RAZÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONVENIENTE NO ÂMBITO DO CONTRATO. NO QUE SE REFERE AO ADITIVO DE VALOR, APÓS CONSULTA AO ÍNDICE IPCA/IBGE, CONFORME EM ANEXO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0058/2026, CONSTATOU-SE QUE O REAJUSTE PLEITEADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS LEGAIS VIGENTES, CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL APROXIMADO DE 5,264% (CINCO VÍRGULA DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO POR CENTO). ASSIM, O PRESENTE INSTRUMENTO FORMALIZA TANTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUANTO O REAJUSTE CONTRATUAL, PASSANDO A INTEGRAR O CONTRATO ORIGINÁRIO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO 2026 - 02.090 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES; 13 392 0018 2024 - MANUT.DAS ATIV.DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL; 3390.43 99 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONCEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO, ESCOLA E BANDA DE MÚSICA 12 DE AGOSTO - CNPJ Nº 02.024.147/0001-47 (CONVENIENTE).

**DATA DE ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2026.

  
AVAILDO LUIS/ALCÂNTARA AZEVEDO  
PREFEITO - ARARUNA/PB